



Audiência Pública Código Brasileiro de Energia Elétrica

Distribuição de Energia Elétrica e Direitos do Consumidor

Cláuber Leite
cláuber.leite@idec.org.br
(11) 3874-1488

- Nossa missão é **educar, conscientizar e defender** os consumidores, com total independência política e econômica.
- Associação de consumidores sem fins lucrativos fundada há 32 anos, **pioneira** na defesa dos direitos do consumidor.
- Mantida por recursos provenientes de projetos (fundações) e pessoas físicas (associados).
- Pautamos a defesa de **direitos coletivos** por meio da atuação técnica e propositiva a favor de políticas públicas nas áreas da **saúde**, **alimentação**, **mobilidade**, **energia**, **financeiro** e **telecomunicações**.



O QUE FAZEMOS



Produção de evidências com realização de pesquisas e testes

Produção de material de comunicação e orientação ao consumidor

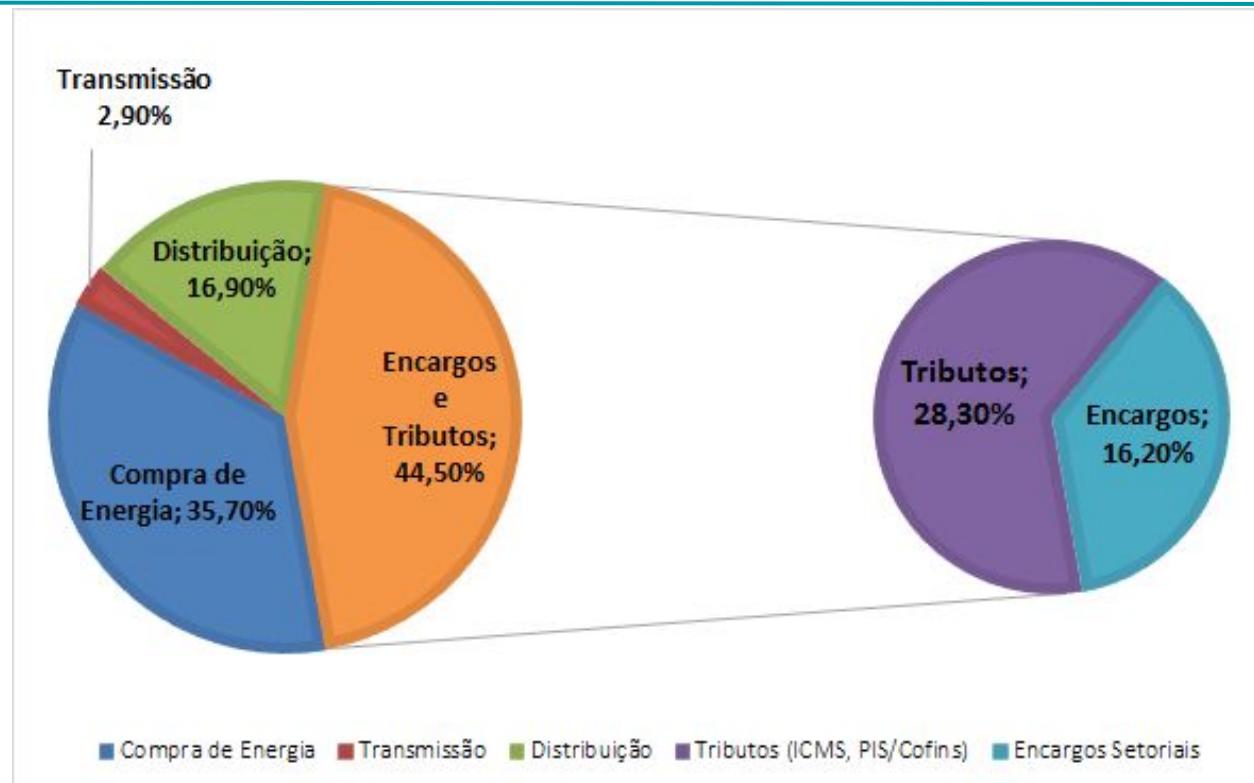
Mobilização e campanhas

Atividades de representação

Litigância - ACPs

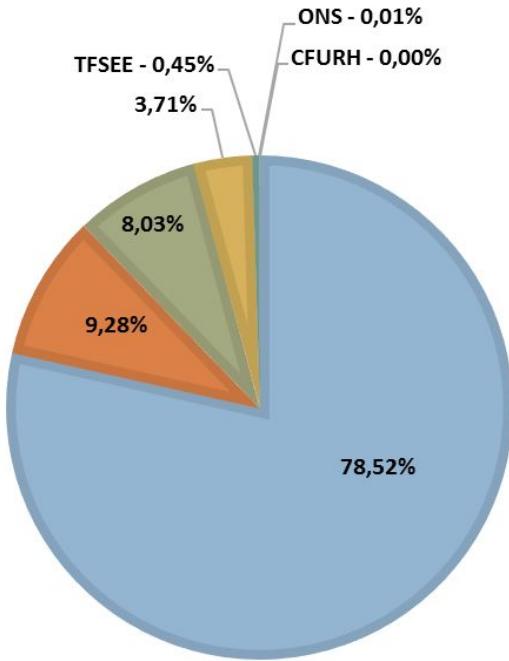


Composição da Tarifa de Energia

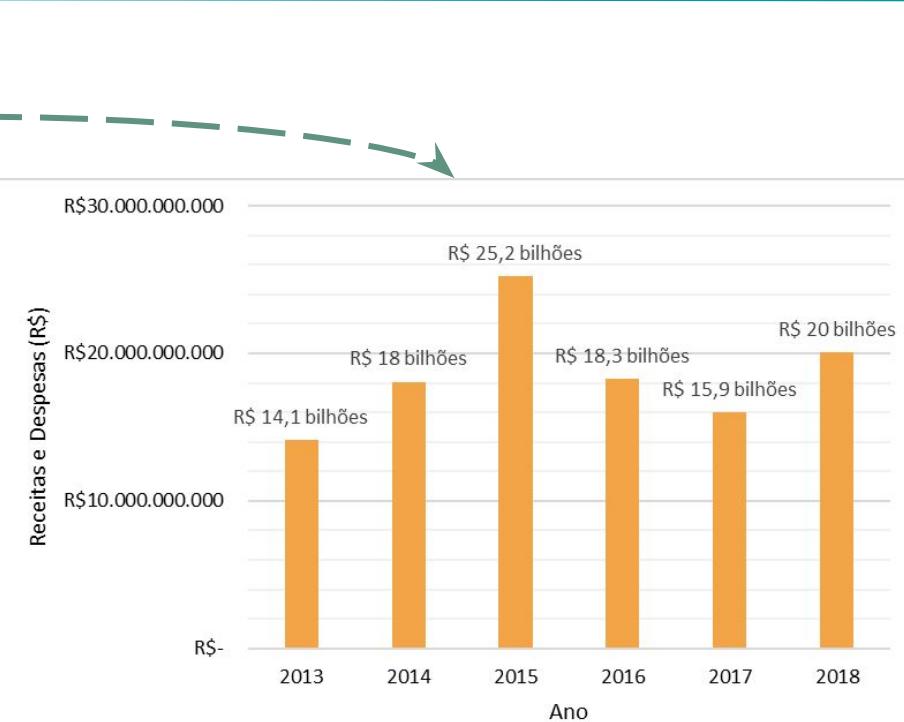


CDE (Conta de Desenvolvimento Energético)

O maior encargo tarifário

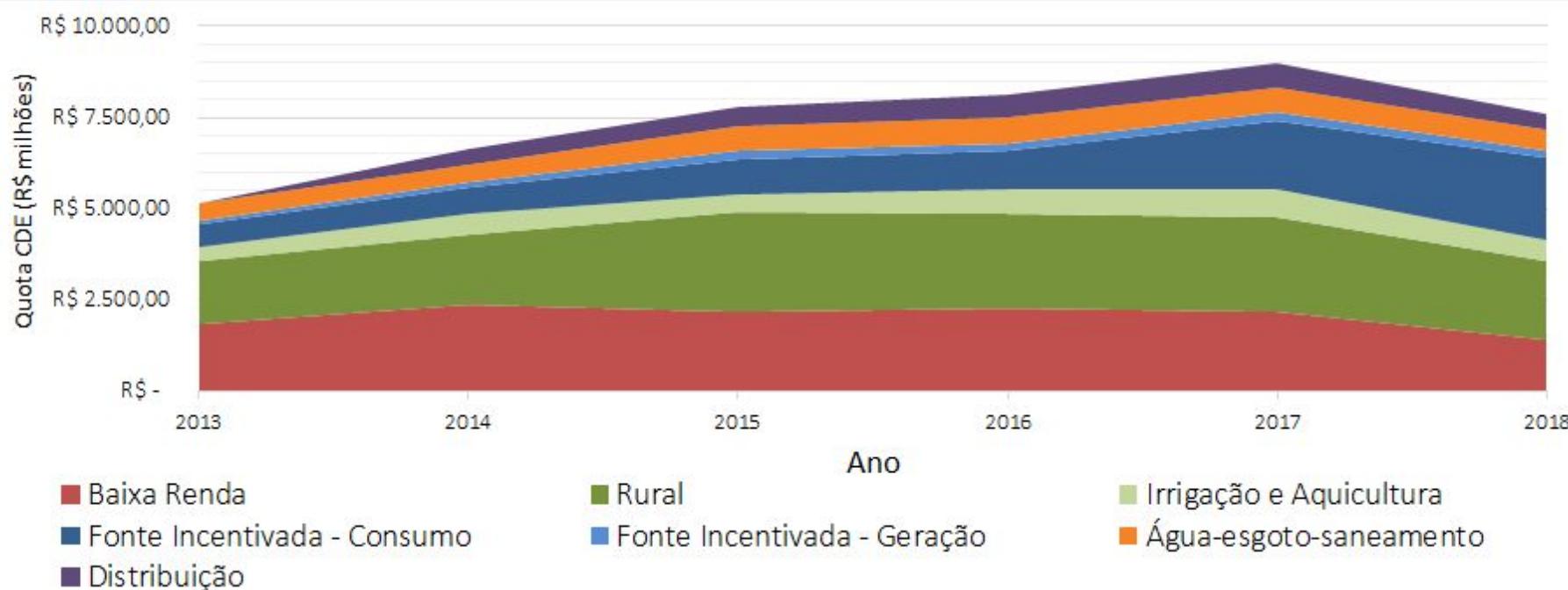


- Conta de Desenvolvimento Energético - CDE
- Programa de Incentivos às Fontes Alternativas de Energia - PROINFA
- Encargos de Serviço do Sistema - ESS e Encargo de Energia de Reserva - EER
- Pesquisa & Desenvolvimento e Eficiência Energética - P&D
- Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE
- Contribuição Operador Nacional do Sistema - ONS
- Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos - CFURH



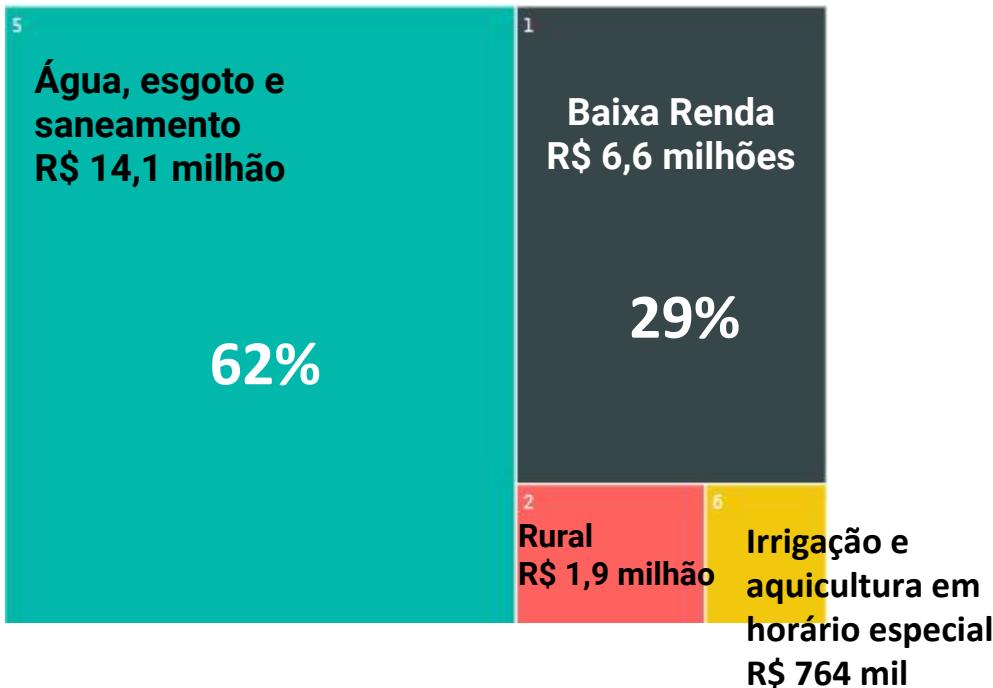
Fonte: Aneel, s/d; Abradee, s/d

CDE (Conta de Desenvolvimento Energético) O maior encargo tarifário



Agentes e Atividades Econômicas beneficiários de descontos tarifários
(Elaboração Própria com base nos dados da ANEEL, s/d)

Exemplo CDE CEB 2017



A CEB Distribuição forneceu R\$ **22,7 milhões** em subsídios em 2017 segundo os dados da Aneel.

A tipologia **água, esgoto e saneamento** corresponde a **62%** do orçamento.

CDE, Por que é um problema?

- ✓ **Não há limitação** de valor e prazo dos gastos dos subsídios;
- ✓ **Falta de contrapartida**: não há compromisso explícito entre o beneficiário em troca do direito recebido;
- ✓ **Ausência de foco**;
- ✓ **Ausência de critério de saída**: uma vez enquadrado como beneficiário não há período ou condição que ocasione o fim do incentivo;
- ✓ **Ausência de limite de prazo** (com exceção do Programa Luz para Todos e subsídio a Carvão Mineral);
- ✓ **Ausência de limitação do montante** a ser subsidiado;
- ✓ **Ausência de limitação à cumulatividade** dos subsídios.

- ✓ É preciso deixar claro para o consumidor que ele continuará dependendo da concessionária de distribuição, que é responsável pela **conexão** ao sistema. e também será responsável pelos níveis de qualidade e controle de perdas
- ✓ É louvável a abertura de mercado, inclusive para que consumidores possam escolher sua fonte de energia. Mas é preciso cautela nessa ampliação e também garantir que os consumidores que ficarem no mercado cativo não paguem sozinhos a conta

- ✓ A separação total de fio e energia é o principal requisito para essa portabilidade. A TUSD não reflete adequadamente os custos para se manter a infraestrutura.
- ✓ Na migração para o ACL é necessário que seja compartilhada a responsabilidade pelo lastro.
- ✓ a criação de incentivos devem contar com os princípios da LRF de planejamento, transparência, controle e responsabilização.. Por se tratar de uma política pública, qualquer proposta legislativa para criação ou alteração de despesa tem que conter a estimativa de seu impacto orçamentário e financeiro (ADCT, Art. 113)

Eficiência Energética

Por que deve ser uma prioridade?

- ✓ Investir em eficiência energética significa reduzir custos, seja pela demanda do setor elétrico, seja de compra de energia ou mesmo em reduzir perdas do sistema;
- ✓ É necessário a criação de regras mais claras para incentivar a eficiência energética para os diferentes atores, indústria, governos, distribuidoras, ...
- ✓ Existem programas de eficiência energética executados pelas distribuidoras, mas precisam ser incentivados;
- ✓ O governo precisa criar a visão à população de que o termo eficiência energética não está relacionado à crise, aspectos negativos, redução de conforto;
- ✓ É meta dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética até 2030.

Propostas

- ✓ **Transparência nos processos de revisão/reajuste tarifários**
 - Disponibilização de informações claras e ostensivas sobre os processos de revisão/reajuste de tarifas com composição dos custos, de forma que possam ser verificadas e rastreadas.
 - Diretrizes constantes na Lei 12.527/2011 sejam também aplicados às concessionárias de energia.
- ✓ **Proteção de Dados Pessoais**
 - As distribuidoras hoje tem um banco de dados com todos os consumidores, histórico de consumo, histórico de pagamento, etc. Assim os dados precisam estar protegidos (Lei 13.709/18), mas precisam ser disponibilizados para a ANEEL e EPE, de forma a subsidiar políticas de eficiência energética e planejamento energético.
- ✓ **Suspensão do fornecimento**
 - Não incentivar a energia pré-paga. Isso porque ela pode mascarar o problema da inadimplência e fazer com que os consumidores estejam expostos a ficar sem esse serviço essencial

Recomendações

- Consumidor residencial **deve ser protegido e plenamente informado**;
- As mudanças devem ser feitas com **cautela, com prazo e previsibilidade** e subsidiada por **AIR**;
- **Garantir a competição e reduzir os preços preços** → necessário uma participação ativa dos órgãos reguladores (ANEEL e CADE);
- Custos com políticas públicas devem estar no OGU e não subsidiados pelos consumidores, como visto pela CDE.

Obrigado!

Clauber Leite

clauber.leite@idec.org.br

(11) 3874-2150 | Ramal 1010